

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º do artigo 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DANIEL FERNANDES MERLI**, **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, todos por meio de videoconferência; e do Conselheiro **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**, do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, **Frederico Souza de Queiroz Assis**, o CONSAD designou o conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Plano de Contratações Anual (PCA), em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 45, de 30 de dezembro de 2022. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo destacou que o Plano de Contratações Anual (PCA) constitui um instrumento estratégico de grande relevância, destinado a consolidar as demandas referentes à aquisição e contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação. Informou que as diretrizes para a elaboração e gestão do PCA foram estabelecidas pela Portaria-Presidência nº 228, de 4 de abril de 2024, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 45/2022, que determina

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

práticas de governança para contratações em empresas estatais federais. Esclareceu que é a primeira vez que o PCA é elaborado no âmbito da EBC e que a metodologia do Plano prevê um período de ajustes, vinculado à estruturação do Plano de Negócios 2025, cuja nova aprovação será realizada pelo CONSAD, em conjunto com o Plano de Negócios. Na sequência, apresentou o PCA por meio da ferramenta *Power BI*, a qual permite a análise de múltiplos cenários mediante a seleção de filtros de pesquisa. Após a apresentação, o Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** questionou sobre o levantamento das demandas relacionadas à infraestrutura predial das sedes de São Paulo e do Rio de Janeiro, considerando as reclamações dos colaboradores lotados nessas unidades, principalmente no que diz respeito ao controle de pragas. O Conselheiro indagou, ainda, se há algum projeto de melhoria em andamento para solucionar essas questões. O Gerente-Executivo respondeu que essas demandas estão sendo acompanhadas, sobretudo pelas Gerências Executivas Regionais de São Paulo e do Rio de Janeiro. Também comentou sobre as melhorias nos contratos relacionados à infraestrutura predial. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, informou que a Gerência Executiva Regional de São Paulo está conduzindo um estudo para prospecção da nova sede da EBC em São Paulo. O CONSAD **APROVOU** o Plano de Contratações Anual (PCA) da EBC, consoante o inciso I do art. 4º da Resolução CGPAR nº 45/2022, nos termos da Deliberação nº 67/2024. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao 1º semestre de 2024. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, e a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo destacou as quatro principais abordagens da gestão de riscos na EBC: a) o monitoramento trimestral dos riscos no Plano de Negócios; b) o acompanhamento dos riscos que já possuem Plano de Tratamento; c) o mapeamento dos riscos no âmbito dos processos de trabalho priorizados pela Diretoria Executiva (DIREX); e d) o monitoramento dos riscos nas

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

contratações. Observou que a DIREX exerce a função de Comitê de Governança, Riscos e Controles, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016. Relembrou a estrutura e as atividades relacionadas à gestão de riscos na EBC, conforme previsto na Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (PO 900/02), aprovada pela Deliberação CONSAD nº 20, de 27 de maio de 2022. Relatou que a DIREX concordou, durante a 17ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto, com a proposta de separar as funções da DIREX e do Comitê de Governança, Riscos e Controles, órgão responsável por auxiliar a alta administração na definição de estratégias de gestão de riscos e na elaboração de diretrizes e políticas relacionadas à gestão de riscos corporativos, com vistas a permitir análise mais aprofundada e direcionada das demandas do Comitê, com pautas específicas sobre o tema a serem submetidas aos órgãos colegiados competentes, quando necessário. Na sequência, Gerente **PRISCILA HORTA** apresentou, de forma detalhada, a estrutura da gestão de riscos na EBC, o processo de avaliação de riscos, o método utilizado para a sua análise e os níveis de risco atuais da Empresa, com probabilidade de 60% e impacto de 56%. Também destacou os papéis e as responsabilidades na gestão de riscos, fundamentados no modelo das Três Linhas. Ressaltou que o documento está em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como com os normativos internos da EBC, detalhando o processo de gestão de riscos, que inclui a avaliação de impactos, a probabilidade de ocorrência e a vulnerabilidade em diferentes áreas, como financeira, de imagem e estratégica. Além disso, informou que o portfólio da EBC contempla 50 riscos classificados por tipo, os quais são continuamente monitorados a partir do Plano de Negócios e tratados conforme o Plano de Tratamento. Mencionou, ainda, a atualização da terminologia de "Fatores de Riscos" para "Tipos de Riscos" e o fim da distinção entre riscos estratégicos e operacionais. Por fim, comentou que o Relatório inclui as próximas etapas na gestão de riscos, como o gerenciamento de processos prioritários e revisões de riscos em áreas específicas. Acrescentou que o documento foi submetido ao COAUD, em 19 de agosto, e será submetido ao Conselho Fiscal, em conformidade com o inciso X do art. 23 da

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Resolução CGPAR nº 48/2023. O Presidente **EVILASIO SALVADOR** parabenizou a equipe pelo empenho e pelo trabalho realizado, mesmo com o número reduzido de empregados alocados nessa área. Relembrou que o COAUD, em sua 16ª Reunião Ordinária, de 19 de agosto de 2024, recomendou que a área de riscos observasse a obrigação de elaborar e encaminhar Relatórios Trimestrais de atividades desenvolvidas pela área de integridade, conforme o disposto no §3º do artigo 16 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Ademais, destacou a importância de se avaliar a possibilidade de considerar a integridade no descritivo dos tipos de riscos adotados pela EBC. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** registrou que há intenção de revisar a Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos – PO 900/02, aprovada pela Deliberação CONSAD nº 20, de 27 de maio de 2022, sobretudo no que tange às atividades de gerenciamento de integridade e das competências do referido Comitê, sem descartar a possibilidade de um aprofundamento nas discussões sobre o assunto. O CONSAD **APROVOU** o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, nos termos da Deliberação nº 68/2024. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição e a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a atualização do Regimento Interno da EBC, conforme o inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, esclareceu que a proposta tem por objetivo atender às sugestões presentes no Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre Comunicação Pública e Participação Social, instituído pela Portaria nº 19, de 15 de novembro de 2023, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), e regulamentado pela Portaria Secom/PR nº 32, de 19 de dezembro de 2023. Relatou que o referido grupo sugeriu a criação do Sistema Nacional de Participação Social na Comunicação (SINPAS), composto pelo Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão (CPADI), pelo Comitê Editorial e de Programação (COMEP),

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

regulamentado pelo Decreto nº 12.005, de 23 de abril de 2024, pela Assessoria Especial destinada ao tema da Participação Social, pela Ouvidoria da EBC e por outras instâncias de participação social constituídas pelas entidades parceiras da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). Na sequência, a Gerente-Executiva **MARISA DOS SANTOS** apresentou o detalhamento das mudanças propostas, que incluem a criação do SINPAS, responsável por coordenar e articular as relações da EBC com diversos setores da sociedade civil; a redefinição das atribuições do cargo de Assessor Especial, que, além das responsabilidades já estabelecidas no Regimento Interno, assumirá um papel estratégico na promoção das relações políticas da EBC com a sociedade civil, no fortalecimento dos mecanismos democráticos de diálogo e na integração das diversas instâncias do SINPAS; bem como a inclusão da Comissão Permanente de Sustentabilidade Corporativa (COSUC), colegiado preexistente e que necessita ser formalmente contemplado no Regimento Interno da EBC. Informou que o quadro comparativo das alterações foi disponibilizado e que o Parecer Jurídico de Mérito apontou a regularidade dos aspectos legais. Por fim, destacou que a proposta não acarreta mudanças no orçamento ou na distribuição de cargos e funções comissionadas estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). A Conselheira **CLÁUDIA DOS SANTOS** manifestou satisfação com a criação do SINPAS, destacando a relevância da participação da sociedade nas ações de Comunicação Pública. Afirmou que o diálogo com a sociedade é essencial e que está entusiasmada em ver a implementação do sistema. Recordou, ainda, o papel desempenhado pelo extinto Conselho Curador da EBC, que, à época, tinha como função garantir a supervisão pública da empresa, promovendo a transparência e a participação social nos processos decisórios da EBC. Em seguida, o Presidente **EVILASIO SALVADOR** apoiou a manifestação da Conselheira **Cláudia dos Santos** e enfatizou a relevância da participação pública, concordando que o SINPAS constituirá um mecanismo ativo para fortalecer a Comunicação Pública. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, expressou seu entusiasmo pela implementação do SINPAS, ressaltando que o sistema

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

consolidará a efetivação da participação social na EBC, promovendo de forma mais eficiente a coordenação e a articulação das relações com os diversos segmentos da sociedade civil. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da EBC, nos termos da Deliberação nº 69/2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a indicação do titular da área de ouvidoria, conforme o disposto no art. 14 da Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, esclareceu sobre o processo de indicação do Ouvidor no âmbito da EBC, em conformidade com a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, a Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020 em conjunto com a Portaria Normativa CGU nº 3, de 15 de março de 2022, a Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023, e a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, Ouvidoria, Unidades de Conformidade e Riscos, e de Correição – PO 900/06. Comunicou o término do mandato do atual Ouvidor, previsto para o dia 23 de setembro de 2024, e a indicação da Sra. **Luiza Sigmaringa** como titular da Ouvidoria da EBC, pelo período de dois anos com possibilidade de recondução, conforme o disposto §1º do artigo 20 da Lei nº 11.652, de 2008. Relatou que a indicada preenche todos os requisitos legais e mencionou que a Resolução CGPAR nº 48/2023 estabelece que a nomeação, designação ou recondução do titular da área de ouvidoria, após aprovação do CONSAD, será submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União (CGU). Informou também que o currículo e a declaração por parte da indicada foram disponibilizados na plataforma digital do colegiado para análise. O Presidente **EVILASIO SALVADOR** parabenizou a escolha da indicada e ressaltou a importância de garantir a continuidade dos trabalhos da Ouvidoria, em conformidade com os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública. O CONSAD **APROVOU** a indicação da Sra. **Luiza de Carvalho Sigmaringa Seixas** como titular da Ouvidoria da EBC, pelo período de dois anos, a ser submetida à CGU, em atendimento ao art. 14 da Resolução CGPAR nº 48/2023, nos termos da Deliberação nº 70/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** e entrega do Relatório Bimestral da Ouvidoria de maio e junho de 2024. O Presidente

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

solicitou que a apresentação fosse realizada na próxima reunião, em razão do adiantado da hora. Os conselheiros concordaram. **Item 2.2 INFORME** sobre o preenchimento de Declaração de Conflito de Interesses (DCI) - Comissão de Ética Pública da Presidência da República (Ofício SEI nº 92168/2024/MGI). O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, reportou que a Secretaria Executiva encaminhou e-mail com as orientações acerca do tema no dia 7 de agosto. **Item 2.3 INFORME** sobre Logins EBC e assinatura eletrônica das documentações do CONSAD, via Sei!EBC. O Secretário-Executivo comunicou que cada conselheiro recebeu e-mail com login e senha específica para acessar o Sistema Eletrônico de Informações (Sei!) da EBC para a assinatura das Atas e Deliberações do colegiado, pois a partir de setembro os documentos serão assinados via Sei!EBC. **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em julho de 2024. **Item 2.5 ENTREGA** das Atas do Conselho Fiscal (CONFIS): 2ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de março de 2024; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2024. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 13ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de julho de 2024; e 14ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2024. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 14ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2024; 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2024; e 15ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2024. O Presidente **EVILASIO SALVADOR** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e sete minutos.

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 67/2024: APROVADO o Plano de Contratações Anual (PCA) da Empresa Brasil de Comunicação, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução CGPAR nº 45/2022.

Deliberação nº 68/2024: APROVADO o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024.

Deliberação nº 69/2024: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

Deliberação nº 70/2024: APROVADA a indicação da Sra. **Luiza de Carvalho Sigmaringa Seixas** como titular da Ouvidoria da Empresa Brasil de Comunicação, pelo período de dois anos, a ser submetida à Controladoria-Geral da União, em atendimento ao art. 14 da Resolução CGPAR nº 48/2023.

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,
consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro